PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1323 de 31/04/99

DECRETO Nº 9661/99
de 25 de março de 1999

Altera o Decreto nº 9499/98, que nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério criado pelo Decreto nº 9429/98.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, representando a Secretaria Municipal de Educação, a servidora Antonia Caracuel Roim Corsatto Varotto, em substituição ao Senhor Ismael de Oliveira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de março de 1999.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Juana Blanco Gomez
Secretária de Educação

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Cont. DECRETO 9661/99 – 2

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos